



PROTOCOLO	698163/2018
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 239/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação da denunciante por um prazo maior para apresentação de laudo técnico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

**DELIBERA:**

- 1 – Deferir o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de laudo técnico;
- 2 – Prorrogar o prazo por trinta dias, contados dessa data;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 25 de junho de 2019

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cláudio Zardo Búrigo, Eleusina Lavor H. de Freitas, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Marcos Cartum e Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenção** e **02 ausências** das Conselheiras Denise Antonucci e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.

Anita Affonso Ferreira  
Coordenadora

Marcos Cartum  
Coordenador Adjunto

Cláudio Zardo Búrigo  
Membro

Eleusina Lavor H. de Freitas  
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes  
Membro



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

---

**Marcia Helena Souza da Silva**  
Membro

Marcia Helena Souza da Silva

**Rafael Paulo Ambrosio**  
Membro

Rafael Paulo Ambrosio